

Notariado na luta pela transparência



Caríssimos colegas,

A edição 173 do *Jornal do Notário* traz dentre as matérias duas grandes inovações institucionais. A Defesa Institucional das Prerrogativas Notariais (DIPN), que busca realizar a defesa dos tabeliães de notas associados em processos administrativos e/ou judicial que eventualmente atentem especificamente contra as prerrogativas notariais. E, o projeto Diálogos Notariais – iniciativa que tem como meta aproximar e desmistificar a atividade notarial para a população em geral, escolhendo núcleos de atividades que embora façam uso dos serviços notariais não o compreendem.

A matéria de capa escolhida foi o Simpósio Hispano-Brasileiro de Direito Notarial sobre o papel do notário no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil e na Espanha. Este evento deverá ser lembrado como um momento histórico para o notariado, pois faz parte das iniciativas institucionais que pretendem destacar a participação dos tabeliães

de notas na sociedade. Por esse motivo tivemos apresentações de autoridades e notários sobre os sistemas eletrônicos notariais espanhol e brasileiro.

Merece destaque especial, ainda, o acordo de colaboração internacional selado entre Brasil e Espanha para o combate à corrupção, com a ratificação da Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, e do secretário geral da *Conferencia de Ministros de Justicia de los Países Iberoamericanos* (COMJIB), Arkel Benítez Mendizábal.

Essa edição do *Jornal do Notário* também destaca a participação do Colégio Notarial no III Encontro de Direitos Reais realizado nos dias 19 e 20 de abril na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. O evento, que contou com palestras e debates sobre temas de grande relevância nos dois países, foi organizado pelo Centro de Estudos Notariais e Registrais da Universidade de Coimbra (CeNoR) em parceria com a Academia

Brasileira de Direito Registral Imobiliário (ABDRI), a Associação de Registradores de Imóveis de São Paulo (Arisp) e o Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF).

Ainda trazemos nesse número informações importantes como o Provimento CG nº 32/2016, que trata da adequação das NSCGJ/SP à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI); o Comunicado nº 572/2016 da CGJ/SP, sobre as “uniões poliafetivas”; o Comunicado nº 834/2016, que dispõe sobre a candidatura de notários e registradores nas eleições de 2 de outubro de 2016, além da possibilidade de legalização de documentos estrangeiros em até 10 minutos com a regulamentação da Convenção da Apostila da Haia no Brasil.

Agradeço e convido todos à leitura.

Andrey Guimarães Duarte
Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP)